

COMUNICADO

CÓDIGO  
CO – 06/13

FOLHA  
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

### COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2013, realizada a 31 de janeiro de 2013, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Qualidade*, constante do eixo tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, na Escola SENAI “Almirante Tamandaré”, localizada na Av. Pereira Barreto, 456 – Centro – São Bernardo do Campo - SP.
2. Aprovar o Plano do curso técnico de *Qualidade*, com matriz curricular de 900 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2013.



Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica aprovação de plano e autorização de funcionamento de curso técnico de *Qualidade*.